

Vinculado ao Instrumento:

GFT-NI-009: Medição Individualizada de Água nas Edificações Condominiais

OBJETO: Individualização das faturas mensais de água e/ou esgoto emitidos pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA para edificações condominiais.

O condomínio do \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, localizado à (Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, com inscrição na COMPESA sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, com o objetivo de viabilizar a emissão de faturas individuais para os imóveis que compõem o mencionado condomínio, aceitando as condições a seguir relatadas e, de forma irrevogável e irretroatável, assume o compromisso descrito a seguir:

a) para emissão de faturas individualizadas, deverá ser instalado pelo cliente 01(um) hidrômetro em cada unidade de economia, e para área comum do condomínio;

b) todo o custo e realização do trabalho necessário à aquisição e instalação do hidrômetro são exclusivos de responsabilidade da construtora e/ou condomínio;

c) caso não seja efetuado o pagamento de qualquer conta de água/esgoto, até a data do vencimento acarretará ao imóvel a paralisação do fornecimento de água, ou no caso de medição global, execução do capeamento do ponto de abastecimento da edificação condominial tudo de acordo com o Regulamento Geral de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto da COMPESA;

d) será facultado ao empregado da COMPESA, ou aos prepostos por ela credenciados, em qualquer ocasião, livre acesso aos hidrômetros e as instalações hidráulicas internas das unidades habitacionais;

e) a COMPESA realizará leitura visual direto no mostrador do hidrômetro individual, ou em dispositivo concentrador de dados com display localizado na portaria, local de fácil acesso;

f) disponibilizar dispositivo concentrador de dados com display para realizar leitura no local a critério da COMPESA;

g) a diferença constatada entre a medição do macromedidor e o somatório das medições dos micromedidores individuais será:

( ) proporcionalmente incluída nas faturas dos condôminos

( ) somada na ligação de água da área comum do condomínio;

h) caso a ligação de água da área comum fique inadimplente por 2(dois) meses a COMPESA rateará a diferença do volume consumido entre o macro e o somatório dos micros para as matrículas individuais dos condôminos;

i) caso identifique ocorrência de fraudes no sistema de medição individual de água, e inoperância do sistema, a COMPESA poderá retornar a faturar consumo medido no hidrômetro principal (Macromedidor);

j) dados dos clientes (condôminos), proprietário, inquilino, ocupante a qualquer título, nome, identidade, CPF e contato deverão estar anexados a este termo para conferência e são de inteira responsabilidade do cliente.

Os procedimentos não citados neste Termo de Compromisso serão aqueles praticados pela COMPESA no relacionamento com seus clientes em geral, de acordo com o Regulamento Geral do Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos e as Normas desta Companhia.

Obs.: A COMPESA não se responsabiliza pelo fornecimento nem instalação dos medidores (hidrômetros) individuais em edificações condominiais.

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SÍNDICO OU REPRESENTANTE LEGAL

Vinculado ao Instrumento:

GFT-NI-009: Medição Individualizada de Água nas Edificações Condominiais

Apartamento:		
Proprietário	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Inquilino	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Ocupante a qualquer título	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	

Apartamento:		
Proprietário	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Inquilino	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Ocupante a qualquer título	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	

Vinculado ao Instrumento:

GFT-NI-009: Medição Individualizada de Água nas Edificações Condominiais

Apartamento:		
Proprietário	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Inquilino	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Ocupante a qualquer título	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	

Apartamento:		
Proprietário	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Inquilino	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	
Ocupante a qualquer título	Nome:	
	Identidade:	CPF:
	Fones p/ contato:	
	E-mail:	